



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 101, de 11 de setembro de 2017.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 303-A/GR/UFC, de 06 de fevereiro de 2017 e considerando o memorando nº 109/2017/CCV,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora MARY DE SOUZA NUNES, SIAPE nº 1166528, CPF nº 478.304.173-34, para atuar como fiscal e representar a administração desta Universidade no acompanhamento e fiscalização do contrato nº 33/2017 (Processo nº 23067.016358/2017-31), firmado entre a Universidade Federal do Ceará e FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA - FCPC, que tem como objeto dar apoio administrativo e financeiro à execução do Projeto "Concurso Público para suprimento de vagas para cargos técnicos - administrativos da UFC", tendo como fiscal suplente o servidor RÉGIS MARQUES ARRUDA, SIAPE nº 1658773, CPF nº 512.078.773-87, ambos lotados na Coordenadoria de Concursos - CCV.

Art. 2º. Esta portaria está em consonância com as orientações constantes do Manual de Fiscalização de Contrato desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 3º. Cumpre ao fiscal titular informar ao suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração

Prof. Almir Bittencourt da Silva
Pró-Reitor de Planejamento e
Administração da UFC